



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE  
*Gabinete da Presidência*

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291 / email: [camaraopo@gmail.com](mailto:camaraopo@gmail.com)

**PORTARIA Nº.029/17/GP/CMETOPO/RO.**

**EM 02 DE JUNHO DE 2.017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, nos termos dos Artigos 28 e 30, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e artigos 9º, 11 e 17 do Regimento Interno e considerando a aprovação do **Requerimento n. 005/17/CMETOPO/17 de 11 de maio de 2.017(votação unânime)**, através desta portaria regulamenta o sistema de Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2.019/2.020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Especial para proceder com a inscrição das chapas para eleição da Mesa Diretora/CMOPO/RO, **biênio 2.019/2.020**, composta por **03** (três) servidores, sendo eles:

*Oldemberg Anderson Moura da Silva - Presidente;*  
*Anderson Cleiton dos Santos Schimdt - Secretario*  
*Celson Cabral Souza – Membro;*

**Art. 2º** A Eleição será realizada nos termos do Art. 28 da Lei Orgânica Municipal c/c artigos 9º e seguintes do Regimento Interno, no dia **08 de julho de 2.017 às 08:00 horas** no Plenário deliberativo da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, localizado na Avenida Gonçalves Dias n. 4236, bairro união.

**Parágrafo Único** - As chapas deverão ser apresentadas através de requerimento ao Presidente da Comissão, **até 24** (vinte e quatro) horas antes da eleição, para procedimentos regimentais de registros e anotações que requer, estando a Comissão para recepcionar os interessados, em horário de expediente normal no prédio do Poder Legislativo das 7:30 horas às 13:30 horas (horário de expediente semanal) no setor administrativo da casa.

**Art. 3º** Fica vedada a concorrência a mais de um cargo na mesa ou registro em duas chapas.

**Art. 4º** Em caso da ausência de um ou mais membros da Comissão, será designado outro servidor para compor o número dos ausentes.

**Art. 5º** Os casos omissos serão resolvidos por decisão da maioria dos membros da Comissão, com justificativas e registros em obediência aos regramentos adotados para tal.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE  
*Gabinete da Presidência*

Av. Gonçalves Dias n°. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291 / email: [camaraopo@gmail.com](mailto:camaraopo@gmail.com)

---

**Art. 6º** A posse dos membros da mesa diretora eleitos para o exercício 2.019/2.020, será realizada na data do dia 01 de janeiro de 2.019, coordenada pelos titulares da Mesa Diretora / CMOPO/RO já no exercício das atribuições regimentais.

**Parágrafo Único** – Serão os Senhores Vereadores, devidamente comunicados da Sessão Solene de posse, com instruções regimentais.

**Art. 7º** A Mesa Diretora é composta dos seguintes cargos:

- I – Presidente;*
- II – Vice-Presidente;*
- III – 1º Secretário;*
- IV – 2º Secretário.*

**Art. 8º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,  
Publique-se.**

**JOSIMAR RABELO CAVALCANTE  
PRESIDENTE**